

## **MPF-DF tenta derrubar comissão de permanência em empréstimos da Caixa**

O Ministério Público Federal no Distrito Federal ajuizou Ação Civil Pública contra a cobrança da comissão de permanência nos empréstimos da Caixa Econômica Federal. Para o órgão, a cobrança “é indevida”, uma vez que é cumulativa com outros encargos como juros, correção e multa. O MPF do Distrito Federal alega que “a cobrança é ilegal e fere os direitos do consumidor”. As informações são da *Agência Brasil*.

Na ação, com pedido de liminar, o Ministério Público pediu a revisão de todos os contratos de empréstimos firmados pela Caixa, de 2005 até agora, de modo a provocar a devolução dos “valores pagos indevidamente” pelos correntistas.

A comissão de permanência foi regulamentada pelo Banco Central em 1986, época em que não havia previsão legal de correção monetária e visava a compensar a desvalorização da moeda nos casos de inadimplência. Atualmente, a realidade é outra e os tribunais federais julgam “indevida” a acumulação da comissão.

No processo que será julgado pela 7ª Vara da Justiça Federal, o MPD-DF pede que a decisão tenha efeito para todos os contratantes de empréstimos da Caixa e que seja fixada multa de R\$ 10 mil em caso de descumprimento.

### **Date Created**

21/01/2011